



NÚCLEO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS (NGL)

**NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA  
LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

COORDENAÇÃO  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana Eloy de Amorim

Última atualização: 03 de março de 2020

NÚCLEO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS  
LABORATÓRIO DE ANATOMIA – NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

**SUMÁRIO**

I. INTRODUÇÃO .....	02
II. OBJETIVOS DO LABORATÓRIO .....	02
III. MODALIDADES DE SERVIÇOS .....	02
IV. FUNCIONAMENTO .....	02
V. REGRAS GERAIS PARA A UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO .....	03
VI. NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA NO LABORATÓRIO .....	05



## NÚCLEO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS LABORATÓRIO DE ANATOMIA – NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

### I. INTRODUÇÃO

O Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade Mauá de Brasília é um local vinculado aos cursos da Área de Saúde da Instituição visando oferecer um ambiente adequado para a realização de aulas práticas, bem como o desenvolvimento de projetos e pesquisas científicas, além de estudos livres ao(s) aluno(s) dessa área, visando a aquisição de conhecimento prático do corpo humano.

Deste modo, visa complementar a teoria, integrando disciplinas afins, promovendo a formação básica do aluno, oportunizando correlações com a realidade, além de favorecer o conhecimento a partir da observação e manuseio das peças anatômicas. Utiliza, para tal, material sintético e orgânico.

### II. OBJETIVOS DO LABORATÓRIO

#### Geral

Propiciar aos acadêmicos da Faculdade Mauá o ensino prático do conhecimento teórico.

#### Específicos

- Disponibilizar ao aluno o contato com peças anatômicas sintéticas ou orgânicas que reproduzem órgãos e sistemas do corpo humano.
- Possibilitar ao aluno realizar atividades práticas das disciplinas básicas.
- Fornecer vivências que se assemelham às encontradas no âmbito profissional.
- Contribuir para projetos e pesquisas científicas, e dar suporte às atividades de extensão.

### III. MODALIDADES DE SERVIÇOS

O Laboratório é destinado aos alunos dos cursos da área da saúde da IES (Enfermagem, Educação Física, Psicologia e Nutrição) em qualquer disciplina que requer sua utilização. Também pode ser utilizado em outros cursos ou atividades de acordo com a conveniência da Instituição e mediante autorização prévia do Núcleo de Gestão dos Laboratórios (NGL-Mauá) da Instituição.

### IV. FUNCIONAMENTO

O laboratório está disponível para o uso da comunidade acadêmica das 8h às 11h e das 19h às 22h de segunda à sexta-feira. Horários alternativos a esses podem ser requeridos e estão sujeitos a autorização prévia do NGL-Mauá.

Para a utilização do laboratório em outras atividades de ensino, pesquisa e extensão o interessado deve encaminhar ao NGL uma solicitação com data, período e atividade a ser desenvolvida obedecendo as orientações e modelos propostos no documento de Norma Padrão de Ação para Utilização de Laboratórios da Faculdade Mauá, que pode ser solicitado junto ao NGL.

Todas as aulas no laboratório devem ser agendadas previamente através de formulário próprio obedecendo as orientações previstas documento de Norma Padrão de Ação para Utilização de Laboratórios

NÚCLEO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS  
LABORATÓRIO DE ANATOMIA – NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

da Faculdade Mauá, que pode ser solicitado junto ao NGL, visto a necessidade e a disponibilidade o espaço poderá ser utilizado ainda por outros interessados mediante a solicitação ao NGL.

Para a realização de aulas práticas e visitas monitoradas é recomendado, no máximo, a presença de 25 alunos por turma. A divisão de turmas é imprescindível, tanto pelo aspecto pedagógico, como por questão de segurança.

Todas as atividades práticas de laboratório devem ser antecipadamente planejadas e agendadas com o coordenador do laboratório.

Os alunos em aula prática só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do professor da disciplina ou do técnico, devendo o responsável permanecer com os alunos durante o período de desenvolvimento das atividades.

Atividades práticas de monitoria devem ser supervisionadas pelo professor responsável pela disciplina. É atribuição do professor organizar horários de monitoria para que estes não atrapalhem as atividades regulares de ensino.

O monitor deve de ser pontual, assíduo e responsável pela organização e limpeza do laboratório nos períodos de monitoria. O aluno monitor deverá relatar suas experiências durante as monitorias ao professor que deverá orientar a conduta do monitor.

É expressamente proibido ceder a qualquer aluno as chaves do laboratório.

Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório, deverá ser informada ao coordenador, ao professor ou técnico; sempre que o aluno detectar quaisquer anomalias ele deverá avisar o professor ou técnico.

## **V. REGRAS GERAIS PARA A UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO**

O ambiente do Laboratório de Anatomia requer o máximo de respeito e disciplina.

### **Indumentária Apropriada:**

- Avental (jaleco) branco de mangas compridas, longos até os joelhos.
- Calça comprida.
- Sapato fechado.
- Óculos de segurança (quando necessário).
- Luvas (quando necessário).
- Touca (quando necessário).
- Não usar cabelo comprido solto.

Obs: Os equipamentos de proteção individual (EPI's) tais como óculos de proteção e jaleco deverão ser adquiridos com recursos próprios dos alunos.

### **Hábitos Individuais:**

- Lavar as mãos antes e depois de procedimentos e estudos.
- Lavar as mãos antes de sair da área do laboratório.
- Não fumar.
- Não comer.
- Não beber.
- Não correr.
- Não se sentar ou se debruçar na bancada.

NÚCLEO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS  
LABORATÓRIO DE ANATOMIA – NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

- Não sentar no chão ou na bancada.
- Manter a organização e limpeza durante todo o tempo em que permanecer no local.
- Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática.
- Não pegar ou utilizar qualquer material ou equipamento sem a autorização e orientação do professor.
- Todo material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não realize brincadeiras com ele.
- Permanecer em silêncio para o bom andamento da aula. Evitar conversas desnecessárias.
- Deixar materiais como bolsas, mochilas etc. nos armários destinados a isso, levando apenas material de anotação para as bancadas.

Obs: Os pertences dos usuários nas dependências do laboratório são de inteira responsabilidade dos seus portadores; A equipe de trabalho não será responsabilizada por quaisquer danos aos materiais dos usuários.

- Cooperar com a organização e limpeza do Laboratório. Cada grupo de alunos de uma mesa é responsável pela limpeza e conservação de seu material (pia, instrumental, mesa, bancadas e outros).
- Conhecer a localização e os tipos de extintores de incêndio no laboratório.
- Conhecer a localização das saídas de emergências
- Não deixar o laboratório sem antes se certificar de que os equipamentos, bancadas, ferramentas e utensílios estejam em perfeita ordem, realizando a limpeza e a desinfecção da bancada e utensílios utilizados e esterilização de materiais quando recomendado e guardando-os em seus devidos lugares, de forma organizada.
- Comunicar a coordenação e/ou professor responsável pela disciplina qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em formulário próprio.
- Comportar-se de forma ética e respeitosa.

Obs: Laboratório é local de trabalho sério e não para fugir de aulas teóricas, por isso desenvolva suas atividades com responsabilidade e profissionalismo.

**É expressamente proibido:**

- Permanecer sem a vestimenta apropriada dentro do laboratório.
- Transitar fora do laboratório vestido com o jaleco.
- Utilizar quaisquer marcadores nas peças (canetas, tintas, colas coloridas, etc).
- Retirar peças do laboratório de anatomia, salvo com autorização prévia da Coordenação do NGL, para qualquer fim.
- Conduzir alimentos e/ou bebidas para o interior laboratório.
- Fumar e/ou acender qualquer tipo de chama.
- Utilizar o material que estiver exposto na bancada para atividades que não as pedagógicas.
- Uso de pinças, bisturis, tesouras e acessórios cortantes para o estudo prático da anatomia, em função da preservação das peças anatômicas.
- A permanência de qualquer aluno sem a presença de um professor, monitor ou técnico.

**Ao professor:**

- Não será permitido, sob qualquer circunstância, fornecer a chave do laboratório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam neste recinto sem a sua presença.
- Explicar, ainda em sala de aula, de que forma serão executadas as atividades no laboratório, minimizando a ansiedade dos alunos e evitando tumulto e desordem.

NÚCLEO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS  
LABORATÓRIO DE ANATOMIA – NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

- Não permitir que os alunos executem atividades de forma diferente da que foi orientada e/ou atividade que não foi solicitada.
- Não permitir o ingresso no laboratório de qualquer aluno que não esteja adequadamente trajado e sem EPI's para as atividades.
- Instruir e motivar os alunos a manterem o laboratório em ordem logo após o término das atividades.
- Assegurar que os resíduos sólidos de saúde sejam manuseados de forma adequada em todas as suas etapas, garantindo sua segurança, dos discentes e do meio ambiente. Para tanto, deverá instruir quanto ao descarte correto dos materiais do acordo com a classificação de resíduos gerada no laboratório.
- Em caso de acidente envolvendo material perfurocortante e fluido orgânico, o professor deverá acalmar os envolvidos, prestando-lhes cuidados imediatos; fazer um relatório de ocorrência e comunicar imediatamente a coordenação do curso.
- Desde que tomados todos os cuidados mencionados nesta norma de utilização, tanto o docente que utiliza o laboratório, quanto o coordenador do curso e a instituição de ensino estarão isentos de responsabilidade sobre qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer por uso indevido de materiais pelos alunos.
- Deverá fornecer o Procedimento Operacional Padrão (POP) de cada aula realizada no laboratório.
- Zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, orientando os alunos quanto ao seu uso correto, evitando desperdício e/ou dano.

## VI. NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA NO LABORATÓRIO

### Segurança no ambiente do laboratório de Anatomia Humana

As regras e conselhos gerais para o desenvolvimento de um trabalho experimental seguro, estão principalmente relacionadas com a organização. Isso significa que o tempo dedicado à organização racional das atividades desenvolvidas no laboratório irá contribuir na prevenção de riscos químicos, biológicos e de acidentes com a manipulação de aparelhos.

As seguintes regras devem ser respeitadas:

- Evite permanecer ou executar um experimento sozinho, pois em caso de acidente, pode haver dificuldade em obter ajuda.
- A prática de atividades ou experimentos perigosos ou que exijam mais cautela não devem ser executados fora do horário de trabalho, pelo mesmo motivo exposto no item acima.
- Organize seu local de trabalho previamente prevendo o espaço físico e a utilização de equipamentos e materiais.
- Sempre usar dentro do laboratório jaleco, sapatos fechados e calça comprida. Quando for necessário usar luvas, óculos de segurança, protetor auricular, máscara, etc.
- O uso de jaleco limpo é obrigatório no ambiente do laboratório. Com o mesmo rigor, é proibido o uso de jaleco fora dos laboratórios.
- Não fume, não se alimente ou beba no laboratório.
- Luvas devem ser utilizadas para proteger as mãos. Portanto, remova-as para tocar em portas, maçanetas, livros e cadernos, telefone, pia, material anatômico sintético, etc.
- Nunca jogue na pia ou no lixo comum:
  - produtos que reagem fortemente com a água;
  - produtos tóxicos (ex.: fenol, solventes clorados, formol);
  - produtos inflamáveis (ex.: álcool);
  - produtos pouco biodegradáveis;

NÚCLEO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS  
LABORATÓRIO DE ANATOMIA – NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

- produtos biológicos (fragmentos de material anatômico, potencialmente patogênicos) que não tenham sofrido o processamento devido (autoclavagem, desinfecção, inativação).

### **Produtos e Reagentes Químicos**

Misturas contendo: glicerina, formaldeído, peróxido de hidrogênio, ácidos, álcool ou outros químicos, deverão ser descartados nos próprios laboratórios em frascos apropriadas e a Comissão Interna de Biossegurança deverá ser avisada. Os frascos deverão ser retornadas aos laboratórios, lavadas com etanol e água corrente antes de serem descartadas, ou serem reutilizadas como desprezadores de solventes.

### **Material Pontiado ou Cortante**

Todo material pontiado ou cortante como, por exemplo, lâminas de bisturi, agulhas, estiletes, alfinetes, etc, deverão ser desprezados em caixas de perfurocortantes específicas e devidamente identificadas. Este frasco deverá ser identificado, mantido fechado e descartado no lixo específico, com a devida identificação, somente quando estiver completamente cheio.

### **Considerações gerais sobre a segurança para os riscos biológicos**

- Conhecimento da Legislação Brasileira de Biossegurança, especialmente das Normas de Biossegurança emitidas pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança. Estas regras podem ser encontradas no site [ctnbio.mctic.gov.br](http://ctnbio.mctic.gov.br).
- O conhecimento dos riscos pelo manipulador.
- A formação e informação das pessoas envolvidas, principalmente no que se refere à maneira como essa contaminação pode ocorrer, o que implica no conhecimento amplo do microrganismo ou vetor com o qual se trabalha.
- O respeito das Regras Gerais de Utilização e Segurança e ainda a realização das medidas de proteção individual.

### **Informações Importantes**

Os acidentes de trabalho ocorridos com funcionários ou alunos nas dependências dos laboratórios devem ser obrigatoriamente comunicados ao setor encarregado e preenchido a ficha CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Em caso de contato do formol com mucosas (boca, olhos), o sujeito atingido deverá:

- Utilizar o lava-olhos localizado no hall de entrada do laboratório, lavando o local com água em abundância.
  - Caso a irritação persistir, se procederá o encaminhamento a uma unidade de pronto-atendimento.
- Em caso de acidente grave, não remover a vítima.

Estas normas (gerais e específicas) devem ter ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e devem estar afixadas para consulta nas dependências dos respectivos laboratórios.

- Bombeiros (193).
- SAMU (192).

Brasília, 03 de março de 2020